



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1163 DE 20 DE MAIO DE 1983

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º do Decreto Lei nº 31 de 30 de novembro de 1982,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.619.325.402,00 (Dois Bilhões, Seiscentos e Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dois Cruzeiros), observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcional-programática à seguinte discriminação:

17

Suplemento
Publicado no Diário Oficial
nº 329 do dia 20/05/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 11.322 DE 20 DE MAIO DE 1983

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.619.322,40 (Dois milhões, seiscentos e dezasseis mil e quarenta e dois reais), para atender às despesas classificadas institucionais, econômicas e funcionais-programáticas à seguinte discriminação:

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.619.322,40 (Dois milhões, seiscentos e dezasseis mil e quarenta e dois reais), para atender às despesas classificadas institucionais, econômicas e funcionais-programáticas à seguinte discriminação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1163 DE 20 DE MAIO DE 1983

SUPLEMENTA:

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	180.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000.000,00
TOTAL	330.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007			
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental	180.000.000,00	150.000.000,00	330.000.000,00
TOTAL	180.000.000,00	150.000.000,00	330.000.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
3223.00 - Transferências Financeiras a Municípios	200.000.000,00
TOTAL	200.000.000,00

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1163 DE 20 DE MAIO DE 1983

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.40.181.2.010			
Transferências Financeiras a Municípios	200.000.000,00	-	200.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

4110.00 - Obras e Instalações 822.325.402,00

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial 1.000.000.000,00

TOTAL 1.822.325.402,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001			
Implantação da Infraestrutura de Rondônia	-	1.822.325.402,00	1.822.325.402,00
TOTAL			1.822.325.402,00

14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda

14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 20.000.000,00

TOTAL 20.000.000,00

17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 11.323 DE 20 DE MAIO DE 1983

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.40.181.2.010			
Transferências Finais			
centes a Municipios	200.000.000,00	-	200.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral			
13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral			
410.00 - Obras e Instalações			822.322.402,00
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial			1.000.000.000,00
TOTAL			1.822.322.402,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001			
Implantação da Infra			
Estrutura de Rondônia	-	1.822.322.402,00	1.822.322.402,00
TOTAL			1.822.322.402,00

14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda			
14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda			
3132.00 - Outros Serviços e Encargos			20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 116 DE 20 DE MAIO DE 1983

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011			
Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda	20.000.000,00	-	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

15.00 - Secretaria de Estado da Administração

15.01 - Secretaria de Estado da Administração

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente			11.000.000,00
TOTAL			11.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013			
Atividades da Secretaria de Estado da Administração	-	11.000.000,00	11.000.000,00
TOTAL			11.000.000,00

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social



DECRETO Nº 11.013 DE 19 DE ABRIL DE 1983

PROG./ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.031.3.011	30.000.000,00	-	30.000.000,00
Atividades de secretarias de Estado de			
Atividade de			
TOTAL			30.000.000,00

11.00 - Secretaria de Estado de Administração

11.01 - Secretaria de Estado de Administração

11.01.00 - Equipamentos e Material Permanente

11.000.000,00			11.000.000,00
			TOTAL

PROG./ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.031.3.013	11.000.000,00	-	11.000.000,00
Atividades de secretarias de Estado de			
Atividade de			
TOTAL			11.000.000,00

11.00 - Secretaria de Estado de Trabalho e Previdência Social

11.01 - Secretaria de Estado de Trabalho e Previdência Social



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 163 DE 20 DE MAIO DE 1983

3120.00 - Material de Consumo	1.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Perma nente	5.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	1.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00

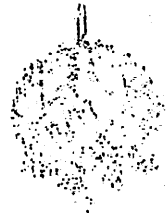
20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
4110.00 - Obras e Instalações	230.000.000,00
TOTAL	230.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017 Construção e Instalação de Prédios Públicos	-	230.000.000,00	230.000.000,00
TOTAL			230.000.000,00
TOTAL GERAL	401.000.000,00	2.218.325.402,00	2.619.325.402,00

17

REVENHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REVENHO DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 11.983 DE 20 DE MARÇO DE 1963

1.000.000,00 - Material de Consumo

1.000.000,00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000.000,00 - TOTAL

2.000.000,00 - TOTAL

PROPOSTA/REVENHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.000.000,00 - Material

1.000.000,00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000.000,00 - TOTAL

1.000.000,00 - Material

1.000.000,00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000.000,00 - TOTAL

20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Serviços Públicos

20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Serviços Públicos

1.000.000,00 - Obras e Instalações

1.000.000,00 - TOTAL

PROPOSTA/REVENHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.000.000,00 - Obras e Instalações

1.000.000,00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000.000,00 - TOTAL

1.000.000,00 - Obras e Instalações

1.000.000,00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000.000,00 - TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 163 DE 20 DE MAIO DE 1983

Artigo 2º - O valor do crédito que trata o artigo anterior, é proveniente de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, alínea I da Lei Federal 4.320 de 17.03.64, conforme discriminação.

RECEITA:

1000.00.00	- RECEITA CORRENTES	
1900.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1990.99.00	- OUTRAS RECEITAS	
1990.99.01	- Saldos de Exercícios Anteriores	2.619.325.402,00
	- TOTAL	2.619.325.402,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa das Unidades Orçamentárias, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31.12.82, conforme discriminação:

SEPLAN:

I Trimestre	2.451.987.195,00
II Trimestre	2.710.305.805,00
III Trimestre	2.084.602.402,00
IV Trimestre	432.246.000,00
TOTAL	7.679.141.402,00

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1163 DE 20 DE MAIO DE 1983

SEFAZ:

I Trimestre	343.799.000,00
II Trimestre	381.501.000,00
III Trimestre	222.600.000,00
IV Trimestre	92.300.000,00
TOTAL	1.040.200.000,00

SEAD:

I Trimestre	1.928.641.000,00
II Trimestre	1.982.488.000,00
III Trimestre	992.531.000,00
IV Trimestre	95.840.000,00
TOTAL	4.999.500.000,00

SETRAPS:

I Trimestre	249.870.000,00
II Trimestre	285.985.905,00
III Trimestre	159.302.405,00
IV Trimestre	90.250.000,00
TOTAL	785.408.310,00

SEOSP:

I Trimestre	461.750.000,00
II Trimestre	432.322.685,00
III Trimestre	201.754.081,00
IV Trimestre	48.173.234,00
TOTAL	1.144.000.000,00

17

REVENUE FROM SALES OF GOODS

DEPARTMENT OF REVENUE



DEPARTMENT OF REVENUE, DEPT. OF REVENUE

REVENUE:

343,332,000.00	I Trimestre
381,051,000.00	II Trimestre
323,800,000.00	III Trimestre
35,300,000.00	IV Trimestre
1,040,300,000.00	TOTAL

REVENUE:

1,431,341,000.00	I Trimestre
1,038,000,000.00	II Trimestre
324,331,000.00	III Trimestre
35,340,000.00	IV Trimestre
4,829,000,000.00	TOTAL

REVENUE:

343,370,000.00	I Trimestre
381,051,000.00	II Trimestre
323,800,000.00	III Trimestre
35,300,000.00	IV Trimestre
1,040,300,000.00	TOTAL

REVENUE:

1,431,341,000.00	I Trimestre
1,038,000,000.00	II Trimestre
324,331,000.00	III Trimestre
35,340,000.00	IV Trimestre
4,829,000,000.00	TOTAL




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1163 DE 20 DE MAIO DE 1983

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação. α


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador